



Observatório
SOCIAL DO BRASIL



Observatório
SOCIAL DO BRASIL
CÁCERES | MT

10ª PRESTAÇÃO DE CONTAS

JULHO A DEZEMBRO DE 2018

Seja Voluntário!

JUNTE-SE A NÓS!

Você também pode fazer a diferença.

O Observatório Social de Cáceres necessita de suas mãos e olhos para continuar exercendo o controle social, pois é através deles que podemos prevenir a corrupção e fortalecer nosso direito à cidadania. Nós acreditamos em um Brasil melhor e estamos fazendo a nossa parte para que isso se torne realidade.

Você nunca sabe que resultados virão da sua ação, mas se você não fizer nada, não existirão resultados.

Mahatma Gandhi

Palavras do Presidente

Caríssimos associados, parceiros, voluntários e cidadãos cacerenses.

Recentemente o site de informações da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis - FENACON publicou uma matéria intitulada "Desinteresse social prejudica transparência pública".

Vou tecer alguns comentários sobre trechos da matéria, que muito bem aborda o problema da falta de participação das pessoas na fiscalização dos gastos públicos, seja a nível federal, estadual ou municipal.

Embora analistas reconheçam "resistências" quanto à disponibilização de informações referentes a contas públicas, por parte de governadores, prefeitos, câmaras municipais e demais gestores públicos, temos, por outro lado, que a falta de interesse de parte da população a portais e plataformas contendo essas informações, dificulta avanços na tarefa do controle social.

Você sabe como o dinheiro público da sua cidade, do seu Estado ou do seu País está sendo gasto? Quais obras estão sendo executadas, em quanto tempo e o valor destinado a elas? Canais de informação para responder a essas e outras perguntas não faltam. O problema, na avaliação de especialistas em transparência pública é o desinteresse de parte da população em exercer o direito que tem de fiscalizar o poder público. Muitos porque já estão cansados de ouvir: "é todo mundo corrupto mesmo".

Diria mais, não é só um direito o cidadão fiscalizar como o poder público gasta o dinheiro dos impostos pagos pela população, é na verdade, um dever, dever de cidadão.

E não é difícil constatar por que muitos brasileiros pensam e repetem isso no dia a dia. Basta ver o Índice de Percepção da Corrupção: o Brasil passou a ocupar o 105º lugar no último ranking de 2018, alcançando o pior resultado desde 2012. Esse índice é feito pela organização Transparência Internacional, com base no nível de corrupção do setor público avaliado por executivos, investidores e acadêmicos. Essa posição do Brasil no ranking demonstra claramente o quase total desinteresse das pessoas em fiscalizar a aplicação dos recursos arrecadados pelos governos no País.

Por isso, a transparência das contas e ações públicas se torna peça-chave na hora de exercer o controle sobre o Governo. De um lado, existem os órgãos institucionais, como a Controladoria-Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU), os Tribunais de Contas Estaduais (TCE) e a Receita Federal, que fazem a fiscalização externa e interna nas três esferas da Federação.

Por falar em Tribunal de Contas, quem viu o programa Bom Dia MT, exibido pela TV Centro América de Cuiabá no último dia 11 de Março, viu a entrevista com o deputado federal por M. Grosso José Medeiros. Durante sua fala, quando lhe foi perguntado sobre as causas da quebra de Estados brasileiros, dentre eles Mato Grosso, o deputado questionou a atuação desses tribunais, inclusive o de MT perguntando: para que ser esses tribunais? Se realmente funcionassem, esses Estados não estariam quebrados. Disse o deputado ser questionável sua eficácia no controle dos gastos do Estado, não obstante tratar-se de uma máquina pesada, cujo custo se aproxima do custo do poder judiciário. Entretanto, não funciona. Sugeriu, inclusive, a extinção dos tribunais estaduais, dada sua quase total inoperância.

Do outro lado, enquanto os Órgãos de controle oficiais mostram sua ineficiência, apesar dos altos custos pagos pela população, temos iniciativas promovidas por ONGs e outras entidades, que visam promover mais transparência no poder público. E o que é interessante: com custos infinitamente menores.

Referidas ONGs tem apresentado um trabalho com resultados expressivos quanto à fiscalização dos gastos públicos, com economia de milhões de reais que são revertidos em benefícios à população. Existem sites e aplicativos criados pela sociedade civil que podem ajudar a população na tarefa de fiscalizar o poder público. Um deles é o Observatório Social do Brasil, que reúne entidades da sociedade civil e examina o orçamento dos municípios e as licitações executadas. Além dele, há outros sites como a Transparência Brasil e Auditoria da Cidadã Ativa.

Na cidade de Cáceres a quase total omissão da população quanto às tarefas de fiscalização dos gastos públicos não é diferente do restante do Brasil. O Observatório Social de Cáceres fundado em Novembro de 2009 persiste em seu trabalho com quarenta associados contribuintes e com apenas oito pessoas que efetivamente exercem o trabalho de fiscalização dos gastos dos recursos públicos no município, não obstante as inúmeras notícias que são publicadas, bem como as diversas palestras que já realizamos para vários setores da sociedade mostrando os resultados desse trabalho. Dentro de uma população de mais de 90.000 pessoas, temos que trata-se, realmente, de uma parcela muito pequena de pessoas interessadas no exercício do controle social em nossa cidade. Poderíamos ter mais pessoas envolvidas e, certamente, os resultados seriam ainda melhores. Fica o convite.

Boa leitura a todos!

Expedito Maurício Pereira
Presidente do Observatório Social de Cáceres



Nas páginas seguintes descrevemos as ações realizadas pelo Observatório Social de Cáceres durante o segundo semestre de 2018. Nossas ações são realizadas conforme os programas de ação da Entidade que são:



PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Dentro desse programa realizamos diversas ações visando ao monitoramento para a mais correta aplicação do dinheiro público em nossa cidade.

CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS - Secretaria Municipal de Saúde

Realizado continuamente há mais de três anos, a conferência da entrega dos medicamentos e materiais hospitalares é de suma importância.

Nós do Observatório Social de Cáceres realizamos a conferência de 100% (cem por cento) de todas as entregas. Como em todas as organizações erros e inconformidades podem acontecer, mas os que foram detectados por nossos observadores foram prontamente resolvidos pela equipe do almoxarifado da saúde, não necessitando de intervenção deste Observatório. A eficiência na entrega de medicamentos junto a Secretaria Municipal de Saúde é fruto de constantes conferências por parte dessa Entidade, e também o compromisso e seriedade dos servidores envolvidos diretamente com essa atividade. Dentre os pontos sempre analisados na hora da entrega dos medicamentos estão: Conferência qualitativa (que se refere à qualidade entregue):

- Integridade das embalagens;
- Condições em que foram transportados;
- Conferência quantitativa dos medicamentos (quantidade);
- Atendimento às especificações do edital;
- Verificação da inscrição "Venda Proibida ao Comércio";
- Verificação do prazo de validade e
- Se a marca e embalagem atende ao que foi ofertado pela empresa na proposta;
- Atestar o recebimento na DANFE, com o carimbo do observatório e assinar.



Foto de uma das entregas acompanhadas pelo Observatório Social

NOVAS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Depois de tantos pedidos de adequação

Não é de hoje que nós do Observatório Social de Cáceres estamos solicitando ao Executivo Municipal novas instalações para o Almoxarifado da saúde e/ou a construção de um almoxarifado Central, pois entendemos que com todas as mercadorias centralizadas em um só espaço, fica mais fácil realizar a correta armazenagem bem como controlar as entradas e principalmente as saídas dos bens adquiridos.

No segundo semestre de 2018, uma das solicitações foi de fato atendida, o almoxarifado da secretaria de saúde, ganhou um novo local, todos os medicamentos e materiais hospitalares estarão concentrados nele, garantindo maior controle, eficiência e economia. O novo almoxarifado foi entregue a equipe em uma quarta-feira, 08 de agosto.

O novo almoxarifado possui aproximadamente 521,07 M² (conforme consta em Laudo de Avaliação do Imóvel realizado pela SEFAZ do município), o mesmo custará aos cofres públicos um montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) pelo período de 01 ano. Nesse local serão estocados todos os medicamentos e materiais hospitalares adquiridos pela Prefeitura. O antigo almoxarifado ficava localizado em um galpão insalubre ao lado da secretaria municipal de saúde, e possuía 04 vezes menos o tamanho do atual local.

Ainda há muito que melhorar, pois os materiais ficam acondicionados em caixas de papelão sobre paletes. O ideal seria distribuí-los em prateleiras e separa-los pelas características do material, alguns critérios de separação são: fragilidade, volume, peso, forma entre outros. Assim tornaria o trabalho menos oneroso e facilitaria a gestão e controle desses medicamentos.



Detalhes da antiga instalação ao lado da Secretaria Municipal de Saúde.



Detalhes da nova instalação



Detalhes da nova instalação



Instalação ideal



CONFERÊNCIAS NO ALMOXARIFADO CENTRAL

Uma grande conquista do Observatório Social neste ano de 2018 foi o início das conferências dos bens e materiais recebidos no chamado "Almoxarifado Central" que fica em um galpão dentro da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Logística localizado na Av. Ipiranga. Lá são recebidos os bens e materiais adquiridos por praticamente todos os setores da Prefeitura exceto os medicamentos e materiais hospitalares e alimentos destinados a Merenda Escolar. Confira algumas conferências realizadas com diferentes tipos de materiais:

Com relação às instalações desse almoxarifado central, enfatizamos que elas são de péssima qualidade, localizadas em um prédio bastante antigo, carente de manutenções, com as mercadorias dispostas de forma indevida em face de não possuir os equipamentos internos, como prateleiras, estrados, etc. Há de se lembrar que a Prefeitura Municipal iniciou obras de construção das instalações do almoxarifado central localizado na Avenida São Luiz ao lado do mercado do produtor rural. Indagado por este Observatório sobre a não conclusão dessas obras, fomos informados que a causa é falta de recursos financeiros.



FISCAIS DE CONTRATOS — OBRIGAÇÃO DE ACOMPANHAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Via de regra nós do Observatório Social realizamos o trabalho que de fato deveria ser feito pelos fiscais dos contratos (algo que raramente ocorre), aqueles que foram designados para acompanhar a correta execução e entrega dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal. O papel do fiscal é de suma importância, pois é através dele que a administração pode evitar superfaturamentos nos preços, má qualidade dos materiais adquiridos, obras e serviços inacabados, erro na execução de obras, atrasos nas entregas, dentre outros. Por esse motivo a Lei prevê que todos os contratos administrativos possuam fiscais para evitar danos aos cofres públicos.

ALGUNS CASOS CONCRETOS

FATO—GELADEIRAS

Um fato que poderia ser evitado se o fiscal do contrato estivesse presente no ato do recebimento do material é o caso das geladeiras, ocorrido na data de 19 de julho de 2018. Divergências encontradas na entrega: na Licitação a descrição do item está da seguinte forma: refrigerador duplex, capacidade total de armazenamento mínimo de 470 litros. Nossa equipe ao se deparar com os refrigeradores, logo constatou que os mesmos não condiziam com o descrito no edital, pois haviam sido entregues refrigeradores de apenas 382 litros de capacidade total, ou seja, uma diferença exorbitante de 88 litros a menos. Agora lhes faço uma pergunta caros leitores, vocês ao adquirirem uma geladeira de 470 litros e quando fossem receber em sua casa aceitariam uma de apenas 382 litros? Pagando por ela o mesmo valor de uma de 470 litros? Acredito que não. Veja abaixo a comparação de preços entre geladeiras da marca Electrolux de 382 litros e uma de 427 litros (a geladeira de 470 litros não estava disponível no momento da consulta, por isso foi usada como referência a de 427 litros, para retratar a diferença de valores).

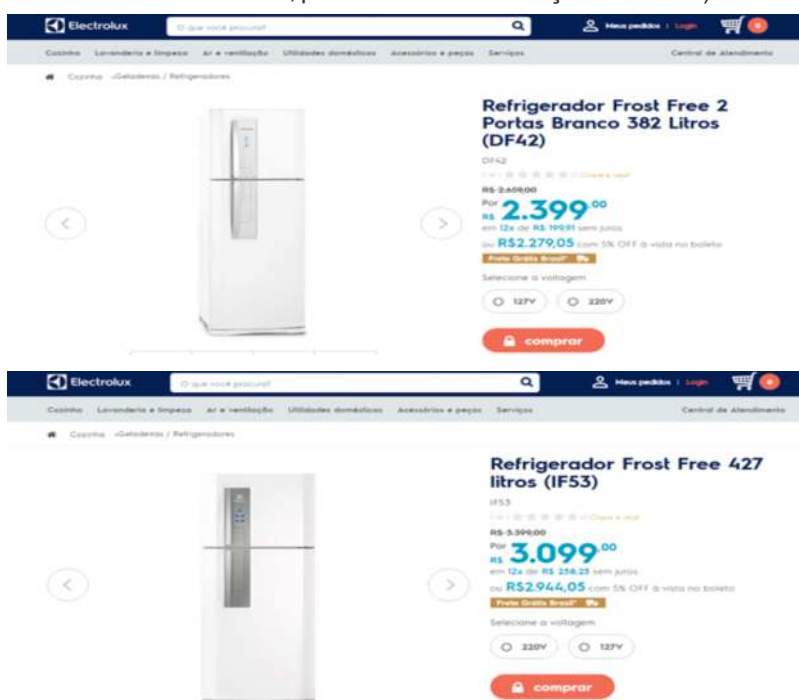


Imagem meramente ilustrativa do site da Electrolux

FATO —ELÉSTICOS

O caso dos elásticos, ocorrido na data de 19 de setembro de 2018. A prefeitura municipal realizou uma licitação para a aquisição de diversos materiais de expedientes dentre eles elásticos amarelos, aqueles popularmente conhecidos para amarrar dinheiro.

Divergências encontradas na entrega: na Licitação a descrição do item está da seguinte forma: Elástico Amarelo, Nº18, pacote contendo 220 unidades.

Durante a conferência dos referidos itens entregues foi constatado a seguinte divergência: a prefeitura solicitou do fornecedor 30 pacotes de elásticos com 220 unidades cada, mas foram entregues 30 pacotes com apenas 120 unidades cada, ou seja, cada pacotinho faltava 100 unidades de elásticos totalizando 3.300 elásticos faltando. Há, mas você pode pensar, o elástico é baratinho custa apenas R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), valor pago pela prefeitura por cada pacote, aí eu te pergunto e aquele velho ditado que diz: que de grão em grão, a galinha enche o papo ele cabe muito bem em situações como essa, são em pequenas quantidades que os fornecedores deitam e rolam.



FATO —BANANAS

Ter uma Alimentação Escolar adequada e saudável é um direito de todo estudante. O fiel cumprimento deste direito é imprescindível para o efetivo desenvolvimento das atividades nas unidades escolares. A oferta de uma boa Alimentação Escolar contribui para a garantia e sucesso na aprendizagem e desenvolvimento social dos estudantes.

Em visita a EMEI Frei Grignon na data de 01/10/2018 nos deparamos com a entrega de gêneros alimentícios tais como banana, abacaxi, tomate, pimentão, pepino e mandioca, estes oriundos da Chamada Pública nº 01/2018, cujo objeto se trata da aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2018. Dentre os itens recebidos pela escola e analisados pelo Observatório Social constatamos que as bananas estavam impróprias para consumo, pois se encontravam pretas e amassadas, e apenas poucas unidades poderiam ser aproveitadas. Segue fotos das mesmas:

Diante da ocorrência realizamos notificação a Secretaria Municipal de Educação para que diante dos fatos, tomasse a providência de realizar a devolução e substituição dos produtos. Perante as fotos apresentadas nos surgiu uma pergunta você caro leitor compraria bananas para sua família se elas apresentassem essas características?



PROCESSO DE AVALIAÇÃO SENSORIAL

No segundo semestre de 2018, assim como no primeiro, ocorreu o Processo de Avaliação Sensorial, referente ao Pregão Eletrônico nº 80/2018, cujo objeto se refere a aquisição de carnes e derivados lácteos destinados a Merenda Escolar. Na referida análise juntamente com o Observatório Social, encontravam-se presentes, pais de alunos, diretores de escolas, a nutricionista do município, o coordenador de logística e alimentação escolar e a Secretaria Municipal de Educação. Os alimentos a serem avaliados eram: filé de peito de frango - congelado; coxa e sobrecoxa - congelada; linguiça tipo toscana - congelada; carne suína pernil em cubos - congelado; paleta grossa em cubos pequenos - congelado; patinho em tiras - congelado; carne bovina - tipo coxão mole de 1ª em bife; carne bovina salgada - tipo charque; carne bovina tipo patinho - moída; leite pasteurizado - tipo b; bebida láctea - constituída da mistura de leite e soro de leite;

Diferentemente das avaliações ocorridas no primeiro semestre de 2018, ao qual os alimentos foram REPROVADOS, todas as amostras apresentadas na data de 28 de dezembro foram APROVADAS pelas entidades presentes, pois atendiam a todas às exigências feitas.

Observem caros leitores, pelas informações acima, que após várias vezes os produtos sendo reprovados, os fornecedores da Prefeitura resolveram se adequar as especificações do Edital de licitação.



Fotos dos produtos avaliados pelo Observatório Social e demais Entidades interessadas.

ALMOXARIFADO DO CEO —CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Mais uma grande conquista do Observatório Social neste ano de 2018 foi o início das conferências dos bens e materiais recebidos no "CEO" Centro de Especialidades Odontológicas, que fica localizado no Bairro Cavalhada próximo a Unemat. Lá são recebidos os materiais destinados a atender pacientes que buscam atendimento especializado em saúde bucal. Dentre as visitas realizadas, inicialmente, constatamos que os materiais que eram recebidos pelo Centro, eram mal armazenados, muitas vezes ficando em caixas de papelão ali mesmo no chão próximo aos banheiros. Detectamos ainda por diversas vezes que dividiam o espaço com latas de tintas e outros materiais destinados à reforma do prédio.

Após serem verificadas tais irregularidades, as mesmas foram apresentadas a até então Coordenadora do CEO, a odontóloga Jacqueline Faria, que se dispôs a tomar as devidas providências para serem sanados os apontamentos. Na última visita realizada ao CEO no ano de 2018, verificamos que o almoxarifado foi organizado e os materiais que estavam pelo chão agora estão devidamente armazenados.

ANTES



DEPOIS



TOTAL DE CONFERÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2018

Foram realizadas um total de 116 conferências de entregas de mercadorias (materiais de consumo, materiais permanentes, gêneros alimentícios, etc.) para a prefeitura municipal de Cáceres, destacamos que em apenas 10 entregas houve a presença de vereadores junto ao Observatório Social para conferir os itens recebidos. Frisamos que o principal papel dos vereadores é fiscalizar o Poder Executivo, cuidando da aplicação dos recursos e observando a gestão do dinheiro público.

LOCAL	QUANTIDADE
Almoxarifado da saúde	54
Almoxarifado Central	47
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	06
Merenda escolar	02
Festival de Pesca	07
Total	116

PEDIDOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS E DE ACESSO A INFORMAÇÃO FORMULADOS NO ANO DE 2.018

Uma das ferramentas de trabalho dos Observatórios Sociais é a utilização da lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011 a mesma regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Esta norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. Segundo a Lei as informações sobre os atos praticados pelos gestores públicos devem constar nos portais da transparência de cada órgão. Entretanto, já passados mais de seis anos de vigência da mesma, Prefeituras e Câmaras municipais Brasil afora ainda não cumprem integralmente com o que foi determinado. Como era de se esperar em Cáceres não é diferente. Falta muito para podermos atender totalmente a lei de acesso à informação. No quadro abaixo consta todos os pedidos de documentos e de informações que o Observatório Social de Cáceres formulou no segundo semestre do ano de 2018 para a Prefeitura Municipal.

PEDIDOS DE DOCUMENTOS E ACESSO A INFORMAÇÕES FORMULADOS DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício nº 36/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Convite ao Prefeito Francis para participar do 2º Congresso Pacto pelo Brasil em Curitiba-PR. Resultado da ação: Não compareceu ao evento.	Data: 16/07/2018	Ofício nº 74/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Representação Pregão Presencial nº 43/2018 - Prólise Dentária. Não atendimento a Lei 8.666/93. Falta de apresentação de demonstrações financeiras. Resultado da ação: Pedido Reiterado no Expediente nº 111/2018.	Data: 07/08/2018	Ofício nº 108/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Solicitamos as memórias de cálculo das estimativas de quantidades e valores, para aquisição de merenda escolar. Resultado da ação: Ofício solicitando a prorrogação do prazo para a resposta. OBS: Solicitaram 20 dias de prazo, mas LAI só permite prorrogar por 10 dias.	Data: 17/08/2018	Ofício nº 115/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Comunicado de Irregularidade encontrada em entrega no Almoxarifado Central. (lanetas e detergentes). Resultado da ação: Após apontamento do Observatório os materiais que estavam faltando foram entregues pela empresa.	Data: 03/10/2018
Ofícios do nº51 ao nº 62/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Convite aos Secretários (as) Municipais para participarem do 2º Congresso Pacto pelo Brasil em Curitiba-PR, que aconteceu entre os dias 20 e 23 de agosto. Resultado da ação: Nenhum secretário (a) compareceu ao evento.	Data: 11/07/2018	Ofícios do nº 90 ao nº 102/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Reforço do Convite aos Secretários (as) Municipais para participarem do 2º Congresso Pacto pelo Brasil em Curitiba-PR, que aconteceu entre os dias 20 e 23 de agosto. Resultado da ação: Nenhum secretário (as) compareceu ao evento.	Data: 13/08/2018	Ofício nº 109/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: A prefeitura regulamentou o pregão na forma eletrônica? Resultado da ação: A Prefeitura não regulamentou o Pregão Eletrônico com legislação própria.	Data: 17/08/2018	Ofício nº 117/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Comunicado de Irregularidade encontrada em entrega no Almoxarifado Central. (TV). Resultado da ação: O Setor responsável emitiu uma notificação a empresa para realizar a troca do aparelho de TV.	Data: 15/10/2018
Ofício nº 64/2018 Destinatário: Ministério Público Estadual Assunto: Solicitação de intervenção junto a Câmara Municipal visando à correção dos vícios ou mesmo a anulação do Edital Tomada de Preços nº 02/2018 - Reforma da Câmara Municipal. Resultado da ação: Sem resposta até o momento.	Data: 18/07/2018	Ofício nº 103/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: A prefeitura Elaborou manuais de procedimentos que orientem a elaboração de ato convocatório, parecer jurídico, adjudicação e homologação e formalização e publicação de contratos? Resultado da ação: A prefeitura possui apenas orientações para elaboração do parecer jurídico.	Data: 17/08/2018	Ofício nº 110/2018 Destinatário: Ministério Público Estadual Assunto: Complemento ao Expediente nº 64/2018 - Relato sobre as ocorrências encontradas na Tomada de Preços de reforma da Câmara Municipal.	Data: 30/08/2018	Ofício nº 118/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Atuação dos fiscais de contratos. Resultado da ação: Até a finalização desta prestação de contas, ainda não havíamos recebido resposta.	Data: 25/10/2018
Ofício nº 65/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Comunicado de Irregularidade encontrada em entrega de Material Permanente (Geladeira). Resultado da ação: Foi encaminhada a empresa uma notificação Extrajudicial para realizar a troca das geladeiras em desconformidade com o Edital de licitação.	Data: 20/07/2018	Ofício nº 104/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: A prefeitura Elaborou plano anual de contratações contendo tipos de itens e respectivas descrições, unidades de fornecimento, quantidade total estimada, valores unitários e totais estimados, período estimado para executar cada contratação, etc? Resultado da ação: A prefeitura não possui um plano anual de contratações.	Data: 17/08/2018	Ofício nº 111/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Refereção ao Expediente nº 74/2018 - Representação Pregão Presencial nº 43/2018 - Prólise Dentária. Não atendimento a Lei 8.666/93. Resultado da ação: A prefeitura em observância aos apontamentos do observatório social revogou o processo licitatório.	Data: 19/09/2018	Ofício nº 119/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Entregas de mercadorias e Serviços adquiridos pela Prefeitura. Comunicação prévia ao Observatório Social. Resultado da ação: Informaram que o Gabinete do Prefeito expediu Ofício circular a todas as secretarias, solicitando que o Observatório fosse avisado das entregas. Mas, não são todas que avisam.	Data: 25/10/2018
Ofício nº 67/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: REITERAÇÃO do Expediente nº 32/2018 - Atualização dos valores das modalidades de licitação segundo o art. 23 da Lei 8.666 quais limites serão adotados por essa administração? Resultado da ação: A Prefeitura realizou consulta técnica ao TCE-MT, ao qual o consultor orientou que fossem mantidos os valores fixados em lei própria e que adotem os limites previstos em lei federal quando os recursos forem oriundos da União.	Data: 26/07/2018	Ofício nº 105/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Há algum manual que oriente a juntar aos processos de contratação as memórias de cálculo para as estimativas de quantidades e preços dos materiais a serem a contratados? Resultado da ação: A prefeitura possui sim os manuais.	Data: 17/08/2018	Ofício nº 112/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Refereção ao Expediente nº 107/2018 - Há alguma lista de verificação (checklist), contendo itens que a consultoria jurídica utiliza para analisar minutas de editais e contratos? Resultado da ação: A consultoria jurídica não utiliza e não possui Checklist. Baseia-se apenas nas leis vigentes que norteiam as licitações e os contratos administrativos.	Data: 19/09/2018	Ofício nº 120/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Entregas de produtos desacompanhados das notas fiscais - Almoxarifado da merenda escolar. Resultado da ação: Até a finalização desta prestação de contas, ainda não havíamos recebido resposta.	Data: 25/10/2018
Ofício nº 70/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Pedido de acesso aos Autos do Pregão Eletrônico nº 44/2017 - com possibilidade de obter cópias. Concomitante ao Contrato nº 20/2018. Empresa VIEGAS DE SOUZA E CIA LTDA-EPP Resultado da ação: Resposta encaminhada via E-mail pela Senhora Alice de Fátima Gonzaga Araujo Presidente da Comissão de Licitação.	Data: 27/07/2018	Ofício nº 106/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Há algum manual que oriente seus órgãos na atividade de gestão de contratos, definindo instruções para designação de gestor e fiscal de contratos, iniciação contratual, alteração contratual, repactuação e reajuste e sanções? Resultado da ação: A prefeitura possui sim os manuais, mas os mesmos abordam parte do solicitado não contemplando todas as informações.	Data: 17/08/2018	Ofício nº 113/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Comunicado de Irregularidade encontrada em entrega na EMEI Frei Grigolon (Bananas). Resultado da ação: Até a finalização desta prestação de contas, ainda não havíamos recebido resposta.	Data: 03/10/2018	Ofício nº 121/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Almoxarifado Central. Conclusão das obras. Resultado da ação: As obras foram interrompidas, pois foi constatada necessidade de adequação, mas devido à falta de recursos próprios teve que ser paralisada.	Data: 25/10/2018
Ofício nº 71/2018 Destinatário: UNEMAT Assunto: Ofício de apresentação do Observatório a UNEMAT, solicitação de celebração de Termo de Convênio de Concessão de Estágio. Resultado da ação: Convênio firmado com a Universidade. Assim o Observatório poderá contratar estagiários, na área de Direito e Ciências Contábeis.	Data:	Ofício nº 107/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Há alguma lista de verificação (checklist), contendo itens que a consultoria jurídica utiliza para analisar minutas de editais e contratos? Resultado da ação: Pedido Reiterado no Expediente nº 112/2018 - Respondido com atraso de 21 dias.	Data: 17/08/2018	Ofício nº 114/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Comunicado de Irregularidade encontrada em entrega no Almoxarifado Central. (Elasticos). Resultado da ação: Após apontamento do Observatório os materiais que estavam faltando foram entregues pela empresa.	Data: 03/10/2018	Ofício nº 122/2018 Destinatário: Prefeitura Municipal de Cáceres Assunto: Portal da transparência. Licitações: todas as modalidades. Divulgação de todos os documentos no portal da transparência. Resultado da ação: Resposta que todos os documentos e procedimentos licitatórios estão sendo publicados no portal da transparência e não no site da prefeitura. Mas, nem todos estão.	Data: 25/10/2018
Ofício nº 73/2018 Destinatário: CANCELADO	Data:						

Diante das solicitações, há ocorrências de ofícios que foram respondidos dentro do prazo estabelecido em Lei que é de 20 dias corridos, mas também há aqueles que tiveram que ser reiterados por falta de resposta. De fato as administrações municipais tem cumprido boa parte do que determina a Lei de Acesso a informação, facilitando assim o trabalho de fiscalização e o cumprimento do controle social praticado por este Observatório. Vale destacar que ainda temos muito a alcançar, e que com empenho e dedicação chegaremos a 100% da transparência municipal.

LICITAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES



Você sabia que aproximadamente 90% das empresas que participam das licitações em Cáceres – MT são de fora da cidade? Muita gente reclama que alguns serviços prestados não são contratados aqui, o que o Observatório Social de Cáceres – MT pôde notar no acompanhamento das licitações realizadas é que na maioria dos processos o que acontece mesmo é a falta de interesse das empresas locais.

Hoje é muito simples acompanhar todos os processos licitatórios abertos e já realizados pelo município. É só acessar o site da Prefeitura (www.caceres.mt.gov.br), na lateral direita clicar em "Licitação". Lá, qualquer empresa e/ou cidadão que quiser participar das licitações pode consultar os editais, quais os produtos ou serviços que estão sendo adquiridos, e a data de abertura dos envelopes. Essa página é atualizada diariamente com novos processos, com o que já foi realizado, com alterações de prazos, etc. É muito simples de acompanhar. Um caso que aconteceu durante o ano de 2018, foi a licitação para aquisição de 2.340 botijões de gás de cozinha, a prefeitura abriu o processo de compra através de pregão presencial por **5 vezes**, e apenas uma empresa de Cáceres compareceu aos dias e horários marcados para a sessão, (e como era a única se achou no direito de tentar vender mais caro do que o valor praticado no município), como sabemos em Cáceres há vários estabelecimentos credenciados para a venda de gás, mas nenhum se interessou em participar.

Licitação é o processo administrativo responsável pela escolha da empresa apta a ser contratada pela administração pública para o fornecimento de produtos e/ou serviços. As licitações visam principalmente à escolha de opções mais vantajosas para os órgãos públicos, ou seja, a contratação de serviços ou compra de produtos com a melhor qualidade e menor preço.

QUANTITATIVO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS. REFERENTE AS LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

Modalidades	Quantidade de licitações em 2018	Quantidade de licitações em 2017
Convite	0	0
Concorrência	1	0
Chamada Pública	1	1
Tomada de Preços	12	10
Pregão Presencial	10	12
Pregão Eletrônico	45	56
Dispensa	26	13
Inexigibilidade	21	5
Adesão a Pregões de outras entidades	18	12
Total no ano	134	109
Valor total das Licitações	R\$ 87.513.064,54	R\$ 64.213.339,22

Fonte: Prefeitura Municipal de Cáceres

Reparem caros leitores que no ano de 2018 foram realizados 134 processos de aquisição de materiais e/ou bens e serviços.

Deste total de aquisições em apenas 47 processos de compra houve empresas cacerenses que se sagraram vencedoras. Ao todo foram 38 empresas de Cáceres que venderam para a prefeitura municipal, ou seja, dos R\$ 87.513.064,54 (oitenta e sete milhões, quinhentos e treze mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), apenas R\$ 36.870.938,27 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) ficaram dentro do município de Cáceres.

Os outros R\$ 50.642.126,27 (cinquenta milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e vinte seis reais e vinte e sete centavos), ficaram para empresas da região e até mesmo, vindas de outros estados.

LICITAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EVIDENTE RESTRIÇÃO À COMPETIÇÃO



Em 05 de julho de 2018, o Observatório Social de Cáceres entrou com Representação de Natureza Externa junto ao TCE-MT, com pedido de medida cautelar referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2018 cujo objeto se trata do Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para trechos pavimentados e não pavimentados, para atender os alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Cáceres – MT, por um período de 12 meses. Em análise minuciosa ao edital da licitação foram constatadas indícios de direcionamento do objeto, com a ocorrência de dispositivos excessivos e desnecessários, que

restringiriam o caráter competitivo do Pregão Eletrônico nº 45/2018 os principais itens são:

- Item 13.3 do Termo de Referência: Exigência de que os veículos utilizados no transporte escolar tenham, no máximo, 10 anos de fabricação e estar revisados a cada 15.000 km rodados;
- Item 13.5 do Termo de Referência: Exigência de que os veículos utilizados no transporte escolar sejam licenciados no Município;
- Item 13.6 do Termo de Referência: Exigência de que a empresa vencedora disponha de sede e/ou escritório no Município.

Em decisão preliminar o TCE-MT em 17 de agosto de 2018, concluiu pela procedência parcial dos fatos apresentados verificando que as irregularidades constatadas no edital são passíveis de sanções e que será determinado aos responsáveis a correção das falhas detectadas para que não haja reincidência em futuras licitações.

PRODUÇÃO DOS VEREADORES ANO 2018

ATO	DISCRIMINAÇÃO POR VEREADOR	STATUS
ALENCAR BICILETAS		
ALVACIR FERREIRA ALENCAR		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	
CÉZARE PASTORELLO		
CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 03, de 09 de fevereiro de 2018, que declara de Utilidade Pública a sociedade educadora e cultura de integração Brasil e Alemanha - SECIBA (Projeto Gonçalves) e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 05, de 16 de fevereiro de 2018, que dispõe da obrigatoriedade dos Profissionais da Educação Municipal a receberem Licenças e Primeiros Socorros e dá outras providências.	APROVADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 15, de 27 de abril de 2018, altera a Lei nº 2.188, de 24 de junho de 2009, para transposição do Regime jurídico dos atuais ocupantes dos empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para o Regime jurídico Estatutário e dá outras providências.	PROMULGADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 16, de 03 de maio de 2018, que institui a Política Municipal de Apoio aos Portadores de Doença Celíaca no Município de Cáceres-MT.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 36, de 10 de agosto de 2018, que institui o dia municipal do orgulho autista no município de Cáceres, e dá outras providências.	APROVADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 37, de 10 de agosto de 2018, que institui o dia municipal de conscientização do autismo, no município de Cáceres, e dá outras providências.	APROVADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 38, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção, nas placas de atendimento prioritário, do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista (TEA), no município de Cáceres, e dá outras providências.	APROVADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	HOUVE APRESENTAÇÃO, MAS FOI VETADO.	
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	
CLAUDIO HENRIQUE DONATONI		
CLAUDIO HENRIQUE DONATONI		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 17, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santo Antônio do Caramujo "Maria Manço Pereira", e dá outras Providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
CREUDE DA AREIRA		
CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	HOUVE APRESENTAÇÃO, MAS ESTÁ EM TRAMITAÇÃO	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
DENIS MACIEL HOSPITAL		
DENIS ANTONIO MACIEL		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
DONA ELZA DA COLONIA		
ELZA BASTO PEREIRA		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 21 de 30 de maio de 2018, que torna Prioritário a aplicação da Lei nº 2.498 de 07 de agosto de 2015, à assistência em infraestrutura e serviços que visam atender as propriedades que mantêm o armazenamento, de natureza associativa, da produção Leitura, do Município de Cáceres através de Tanques de Expansão e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 39, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação do programa "Viver em Paz é um Direito" no município de Cáceres - MT.	APROVADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 25 de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre a Coleta de Medicamentos vencidos ou estragados, e fixa outras providências correlatas para proteção do meio ambiente e da saúde pública.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 50, de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre a denominação de Creche Municipal, localizada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/nº, Bairro do Junco, que se denominará "Professora Izabel da Cruz Pinheiro" e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
EDMILSON TAVARES		
EDMILSON TAVARES DE OLIVEIRA		
1º SUPLENTE OCUPANDO A VAGA DO VEREADOR CLAUDIO HENRIQUE DONATONI		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 45, de 30 de agosto de 2018, que institui o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública Urbana do Município de Cáceres - MT.	APROVADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
ELIAS PEREIRA		
ELIAS PEREIRA DA SILVA		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 42 de 23 de agosto de 2018, que cria o Programa de incentivo "Aluno Nota Dez", para estudantes da 5ª a 9ª série, da rede de ensino municipal do município de Cáceres/MT e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Projeto de Lei Complementar nº 07 de 16 de outubro de 2018, que dispõe extinção de cargos comissionados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cáceres; destina 50% dos cargos descritos no incisos II e III, do artigo 15, da Lei Complementar nº 11/2017, aos servidores ativos de carreiras efetivas, do quadro da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
FRANCO VALÉRIO		
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA		
1º SUPLENTE OCUPANDO A VAGA DO VEREADOR ROSINEI NEVES DA SILVA		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 18, de 11 de maio de 2018, que institui no âmbito da Administração Pública Municipal, a Semana da Conscientização Cacerense a ser realizada anualmente no mês de outubro, na semana que cair os dias 1º a 6 de outubro, data que lembra as histórias cacerenses, visando fortalecer a amizade e confraternização entre os municípios.	PROMULGADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	HOUVE APRESENTAÇÃO, MAS FOI REPROVADO.	
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
JERONIMO GONÇALVES		
JERONIMO GONÇALVES PEREIRA		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 44, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre a delimitação da Rua dos Pelicanos, cruzamento com a Rua Danúbio Azul, bairro do Junco, Município de Cáceres/MT, na forma que indica, e dá outras providências.	APROVADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	HOUVE APRESENTAÇÃO, MAS ESTÁ EM TRAMITAÇÃO.	-
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
JOÃO REZENDE		
JOÃO REZENDE DA SILVA		
1º SUPLENTE OCUPANDO A VAGA DO VEREADOR ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	
NILSON MAGALHÃES		
NILSON MAGALHÃES		
1º SUPLENTE OCUPANDO A VAGA DO VEREADOR ELIAS PEREIRA DA SILVA		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 13, de 20 de abril de 2018, que Institui a vacinação domiciliar aos idosos impossibilitados de se deslocarem até os locais de vacinação e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 14, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a Obrigatoriedade de afixação de informação, em local visível ao público e de fácil acesso, do nome dos médicos e especialidade, dias e horários de atendimento e número de fichas disponíveis por dia, nos estabelecimentos de Saúde Pública Municipal e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	
PROFESSOR DOMINGOS		
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 27, de 21 de junho de 2018, que institui a "Semana de Identificação e apoio aos Alunos diagnosticados com Dislexia" no Município de Cáceres - MT.	APROVADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 42 de 23 de agosto de 2018, que cria o Programa de incentivo "Aluno Nota Dez", para estudantes da 5ª a 9ª série, da rede de ensino municipal do município de Cáceres/MT e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Projeto de Lei Complementar nº 07 de 16 de outubro de 2018, que dispõe extinção de cargos comissionados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cáceres; destina 50% dos cargos descritos no incisos II e III, do artigo 15, da Lei Complementar nº 11/2017, aos servidores ativos de carreiras efetivas, do quadro da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-

ROSINEI NEVES		
ROSINEI NEVES DA SILVA		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 23, de 04 de junho de 2018, que institui no âmbito da Administração Pública Municipal, a publicação na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de Cáceres.	APROVADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 24, de 04 de junho de 2018, que institui no âmbito da Administração Pública Municipal, o Programa de Atendimento Médico na Fronteira, para a população que reside na região do Pantanal, e na região da faixa de fronteiras com o país vizinho Bolívia, e dá outras providências.	APROVADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 47, de 06 de setembro de 2018, que estrutura o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Cáceres, e dá outras providências.	APROVADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 48, de 06 de setembro de 2018, que dispõe sobre normas para a realização de publicidade por parte da Autorialidade do Pantanal para conscientização da população sobre a necessidade de Economia de Água e dá outras providências.	APROVADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
RUBENS MACEDO		
RUBENS MACEDO		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 42 de 23 de agosto de 2018, que cria o Programa de incentivo "Aluno Nota Dez", para estudantes da 5ª a 9ª série, da rede de ensino municipal do município de Cáceres/MT e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
VALDENIRIA DUTRA FERREIRA		
VALDENIRIA DUTRA FERREIRA		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 06, de 09 de março de 2018, que dispõe sobre a criação do programa "Horta Escolar" nas instituições de ensino do município de Cáceres-MT e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 11, de 06 de abril de 2018, que dispõe sobre a concretização da logística reversa em relação às garrafas de vidro comercializadas no Município de Cáceres.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
VALTER ZACARKIM		
VALTER DE ANDRADE ZACARKIM		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 10 de 28 de março de 2018, que dispõe sobre tornar Preferencial o Atendimento às pessoas doadoras de Sangue.	APROVADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 21 de 30 de maio de 2018, que torna Prioritário a aplicação da Lei nº 2.498 de 07 de agosto de 2015, à assistência em infraestrutura e serviços que visem atender as propriedades que mantêm o armazenamento, de natureza associativa, da produção Leitura, do Município de Cáceres através de Tanques de Expansão e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 25 de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre a Coleta de Medicamentos vencidos ou estragados, e fixa outras providências correlatas para proteção do meio ambiente e da saúde pública.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
WAGNER BARONE		
WAGNER SALES DO COULTO		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	HOUVE APRESENTAÇÃO, MAS ESTÁ EM TRAMITAÇÃO.	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Projeto de Lei Complementar nº 07 de 16 de outubro de 2018, que dispõe extinção de cargos comissionados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cáceres; destina 50% dos cargos descritos no incisos II e III, do artigo 15, da Lei Complementar nº 11/2017, aos servidores ativos de carreiras efetivas, do quadro da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
ZÉ EDUARDO TORRES		
JOSE EDUARDO RAMSAY TORRES		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 07, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre a criação do Programa Direto nas Escolas, a ser realizado durante o mês de outubro, nas Escolas Públicas e Particulares do Município de Cáceres.	PROMULGADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 08, de 23 de março de 2018, que institui o Banco de ideias Legislativas, no Município de Cáceres, e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 09, de 27 de março de 2018, que institui no calendário oficial do município de Cáceres, a semana da Família Cristã, cuja comemoração ocorrerá, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.	PROMULGADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 12, de 11 de abril de 2018, que estabelece atendimento prioritário, em balcão preferencial, perante Setores do Município de Cáceres-MT, e dá outras providências.	PROMULGADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 34, de 03 de agosto de 2018, estabelece que as escolas públicas de ensino fundamental e médio presentes no município de Cáceres-MT exibirão, na parede externa das secretárias das unidades escolares, permanentemente, em placa visível, os dados, referente a seu índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).	SANCIONADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 40, de 10 de agosto de 2018, que institui a feira permanente na Praça da Feira e dá outras providências.	PROMULGADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 46, de 03 de setembro de 2018, que institui a obrigatoriedade de divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Cáceres da lista de medicamentos que a rede municipal de saúde recebe e fornece para a população de forma gratuita.	APROVADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 51 de 22 de novembro de 2018, que institui a obrigatoriedade do Poder Executivo obedecer às resoluções do CONTRAN nº 600, de 24 de maio de 2016, que dita as regras para instalação de quebra molas e lombadas físicas nas vias públicas; e nº 738, de 06 de Setembro de 2018, que dita as regras para instalação de travessia elevada para pedestres nas vias públicas, e dá outras providências.	APROVADO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 52 de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre o agendamento de consultas e atendimento médico por telefone às pessoas idosas e/ou portadoras de deficiências nas unidades de saúde no Município de Cáceres - MT.	APROVADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	-
MESA DIRETORA		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei nº 01, de 16 de janeiro de 2018, que estabelece o reajuste do vencimento base dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Cáceres a título de revisão geral, na forma que se especifica.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Projeto de Lei Complementar nº 01, de 16 de janeiro de 2018, que revoga a Lei Complementar Municipal nº 114, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências, ripristinando os cargos de vigia e auxiliar de serviços gerais revogado em seus exatos termos.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Projeto de Lei Complementar nº 02 de 15 de fevereiro de 2018, que Autoriza a contratação emergencial por tempo determinado de auxiliar de serviços gerais e vigia através de TESTE SELETIVO por prova objetiva para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para a Câmara Municipal de Cáceres/MT e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Projeto de Lei Complementar nº 03 de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Projeto de Lei Complementar nº 07 de 16 de outubro de 2018, que dispõe extinção de cargos comissionados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cáceres; destina 50% dos cargos descritos no incisos II e III, do artigo 15, da Lei Complementar nº 11/2017, aos servidores ativos de carreiras efetivas, do quadro da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.	SANCIONADO
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	

Fonte: Câmara Municipal

OBS.: NESTE LEVANTAMENTO FORAM CONSIDERADOS PARA FINS DE AFERIÇÃO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA APENAS OS PROJETOS DE LEI APROVADOS, SANCIONADOS OU PROMULGADOS, DESCONSIDERANDO PARA TANTO OS PROJETOS DE LEI EM ANDAMENTO OU QUE TENHAM SIDO ARQUIVADOS, REPROVADOS OU VETADOS, ALÉM DOS DEMAIS ATOS TAIS COMO PROJETO DE RESOLUÇÃO E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO POR TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE INTERNO, CONFORME ART. 169 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

Uma observação muito importante: Veja os nomes dos vereadores que não apresentaram sequer um Projeto de Lei em 2018:

- Alvasir Ferreira de Alencar
- Denis Maciel
- João Rezende

PROGRAMA CIDADANIA FISCAL

CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA C.G.U.

A Controladoria Geral da União realizou o 10º Concurso de Desenho e Redação, com o tema “Ser Honesto é Legal”. Assim como nos anos anteriores, os Observatórios Sociais de todo o Brasil se aliam a CGU, promovendo a participação das escolas do município onde são sediados, sejam elas públicas ou particulares. O Observatório Social de Cáceres não poderia ficar de fora dessa.

Nossa Equipe de voluntários apresentou o edital da CGU para a Secretária Municipal de Educação e aos dirigentes das escolas municipais, incentivando a participação no concurso. De imediato a Secretaria Municipal se dispôs a participar, e os resultados foram excelentes, com a mobilização de várias escolas, e no total foram 8 (oito) alunos premiados pelo Observatório Social nas seguintes categorias:

Categoria	Trabalho	Alunos Premiados
5º ano do Ensino Fundamental	Desenho	1º Lugar - Pedro Eduardo Ribeiro Manaca
		2º Lugar - Anne Sophia C. B. do Nascimento
7º ano do Ensino Fundamental	Redação	1º Lugar - Joanderson Da Silva de Souza
		2º Lugar - Edna Cássia Alves Dos Santos
8º ano do Ensino Fundamental	Redação	1º Lugar - Nicole Lavínia de Arruda Lara
		2º Lugar - Lucas Endo Ikegami
9º ano do Ensino Fundamental	Redação	1º Lugar - Kelvin Souza Santos
		2º Lugar - Keniel Natan Alves Dos Santos

O concurso de Desenho e Redação atende um dos principais objetivos da nossa entidade: a Educação para a Cidadania, esclarecendo aos jovens quanto a seu importante papel na sociedade. Essa é uma das sementes plantadas para o desenvolvimento da cidadania. Envolvê-los em assuntos que tratam sobre honestidade pode ser o primeiro passo para a formação de adultos conscientes, atuantes e defensores dos direitos e deveres individuais, em especial, da coletividade.



EVENTO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O Centro acadêmico de Ciências Contábeis – CACIC em parceria com o Observatório Social de Cáceres realizou o evento transparência e controle social entre os dias 12 e 14 de novembro de 2018 no Auditório Maria Sophia Leite na SICMATUR, com palestras sobre participação e controle social, a ouvidoria como canal para o controle social e transparência.

Dentre as atividades realizadas no evento destacamos a apresentação do Feirão do Imposto que visou demonstrar aos cidadãos de forma simples e objetiva os valores reais dos impostos cobrados pelo governo e que todos nós somos obrigados a pagar.

Segundo dados do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, um estudo Publicado em 04/06/2018, nós brasileiros trabalhamos em média 153 dias para pagar impostos ao governo (nas esferas federal, estadual e municipal), ou seja, aproximadamente 5 meses trabalhados em um ano apenas para pagar impostos.

Mas afinal o que fazer? A única saída é exigir a correta aplicação de todo esse dinheiro, que não é pouco, e que não tem destinação certa, mas é de todos. Nós, como contribuintes, temos o direito e o dever de verificar os documentos fiscais, tomar conhecimento da alta carga de tributos que os governos estão arrecadando e exigir nossos direitos da correta aplicação desses recursos em serviços públicos de qualidade.



PROGRAMA RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

2º CONGRESSO PACTO PELO BRASIL E 9º ENOS

A participação da sociedade na prevenção e no enfrentamento à corrupção foi o que dominou o 2º Congresso Pacto Pelo Brasil. Com o tema “Integridade, Tecnologia e Governança”, o evento foi realizado pelo Observatório Social do Brasil (OSB) entre 20 e 23 de agosto, no Centro de Eventos do Sistema FIEP na cidade de Curitiba-PR.

Foi uma reunião de representantes dos mais de 130 Observatórios Sociais, distribuídos por 16 estados brasileiros, além de inúmeras lideranças nacionais, especialistas no combate a corrupção e autoridades, sobretudo dos órgãos oficiais de controle. Mais de 2.300 pessoas prestigiaram o evento, que contou com 48 palestrantes nos 18 painéis que compuseram o evento. O Observatório Social de Cáceres esteve bem representado pelo Presidente senhor Expedito Maurício Pereira, o senhor Hélio Ribeiro de Abreu, a senhora Maria Stefani Rocha, a senhora Ana Leny Monteiro e a senhora Ana Alice Haddad.



PARCERIA FIRMADA COM O TCU

No dia 24 de Maio de 2018, o Tribunal de Contas da União juntamente com o Observatório Social do Brasil, este representando os 134 Observatórios Sociais de 16 estados brasileiros, assinaram o Plano de trabalho decorrente do acordo de Cooperação Técnica nº 032.758/2017-0.

O Plano de Trabalho teve como objeto estabelecer cooperação técnica entre o TCU, o OSB e os demais Observatórios que se subscreveram ao presente documento, para a realização de trabalho sobre transparência e gestão de contratações em municípios no ano de 2018.

O objetivo geral era a orientação e supervisão por parte do TCU a rede de observatórios sociais do Brasil na obtenção e sistematização de informações sobre transparência e gestão de contratações municipais, além de analisar a forma de aplicação da LAI (Lei de Acesso a Informação) no município, contribuindo assim para a melhoria da gestão municipal na aplicação dos recursos públicos e ajudando a induzir e fortalecer o controle social.

No que tange aos resultados de transparência passiva municipal, vislumbra-se que a Estrutura de transparência existe, porém não se encontra adequada na maioria dos municípios fiscalizados, na medida em que não atende às demandas da cidadã.

A esse respeito, foram levantados os seguintes riscos: restrição ao exercício do controle social; fraude e corrupção na esfera municipal; e interrupção das transferências voluntárias de recursos federais.

Por tudo, em relação aos resultados da gestão de contratações municipais, verificou-se alto percentual de deficiências na adoção de controles internos nos municípios fiscalizados.

Diante das informações levantadas no decorrer da ação, entende-se que o presente trabalho, executado pelo sistema OSB com a tutoria do TCU, cumpriu seu objetivo principal de treinar e orientar o controle social na obtenção de informações sobre a situação de transparência e gestão de contratações municipais realizadas com uso de recursos federais, induzindo e fortalecendo o controle social sobre tais recursos.

Enfim, as Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos municípios que participaram do trabalho receberão comunicação oficial do TCU acerca do trabalho, com os resultados.

O TCU conversou com a CGU, Ministério Público, e Ministério do Planejamento, eles também receberão os resultados e utilizarão em ações que estão desenvolvendo.



NOTÍCIA EM REDE NACIONAL



Na manhã do dia 04 de agosto, o programa nacional da TV Globo "Como Será?", conhecido pela apresentação da jornalista Sandra Anenberg e que na época era mediado pela jornalista Michelle Loreto, exibiu uma reportagem pela série "Além do Voto" mostrando instituições e voluntários que ajudam a fiscalizar gastos públicos. Na

oportunidade foram apresentadas as boas práticas realizadas pelo Observatório Social de Itajaí – SC, o qual representa toda a rede de Observatórios. Não é de hoje que as atividades dos Observatórios Sociais vêm ganhando espaço nas redes de televisão, no mês de Abril foi ao ar uma reportagem exibida no Telejornal Bom Dia Brasil também da Rede Globo, na reportagem intitulada "Conheça os cidadãos fiscais que fiscalizam como nosso dinheiro é gasto", o vice-presidente do OSB – Brasília, Rodrigo Chia, explicava a essência dos observatórios sociais. "Nós somos um grupo de cidadãos que resolveu parar de esperar que apenas o poder público faça a fiscalização e tenha cuidado com o dinheiro público e passamos a fazer também nós mesmos esse acompanhamento.". Diante das reportagens exibidas fica claro que os desafios são imensos, mas a vontade de fazer e ser parte da mudança ultrapassa estes desafios. A expectativa de todos os Observatórios Sociais é, antes de tudo, contribuir para uma gestão pública transparente, da qual o cidadão seja parte integrante e atuante e não um mero espectador, indo em busca de soluções para os problemas da gestão pública.

As reportagens exibidas estão disponíveis no site GloboPlay nos seguintes links:

<https://globoplay.globo.com/v/6685262/programa/>
https://globoplay.globo.com/v/6920115/?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar

ENTREGA DA 9ª PRESTAÇÃO DE CONTAS



Jeferson Faria – Aliança Contabilidade



Francisco de Assis – Parque dos Ipês

Convite

Quer ajudar na manutenção do OS DE CÁCERES?

Visite-nos para formalizarmos um termo de cooperação. A marca de sua empresa ou entidade será divulgada nos materiais produzidos nas campanhas (panfletos, outdoors, jornais, etc.).

Nosso endereço: Praça Duque de Caxias, nº 63 – Prédio da ACEC
Nossos telefones: (65) 3223-5067 – (65) 99689-7474 (vivo) e (65) 98459-8927 (oi)
Nosso e-mail: caceres@osbrasil.org.br

DIRETORIA - REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS

Foram realizadas 24 (vinte e quatro) reuniões Ordinárias no Observatório Social de Cáceres no decorrer do ano de 2018, aproximadamente duas reuniões por mês em que se reúnem o Presidente, a diretoria, funcionárias e voluntários, onde são expostos os trabalhos realizados e acontece a definição e roteiro dos próximos trabalhos.

Lembramos que nossas reuniões são abertas a população e que é nessa oportunidade que os cidadãos podem exercer a cidadania e o controle social, segue abaixo o calendário das reuniões ordinárias previstas para o exercício de 2019. Todos são bem vindos.

Mês referência	Data	Dia da Semana
Janeiro	15 e 29	Terça-feira
Fevereiro	12 e 26	Terça-feira
Março	12 e 26	Terça-feira
Abril	09 e 23	Terça-feira
Mai	07 e 21	Terça-feira
Junho	04 e 18	Terça-feira
Julho	02, 16 e 30	Terça-feira
Agosto	13 e 27	Terça-feira
Setembro	10 e 24	Terça-feira
Outubro	08 e 22	Terça-feira
Novembro	05 e 19	Terça-feira
Dezembro	03 e 17	Terça-feira

OBS: Todas as reuniões serão realizadas às 18h00min no observatório social e preferencialmente as terças-feiras, salvo dias de feriados que as mesmas serão transferidas para o próximo dia útil. *

** Podendo sofrer alterações se necessário.*

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CÁCERES DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2018	
BALANÇO PATRIMONIAL	CONTAS DE RESULTADO
ATIVO	RECEITAS
Cooperativa Sicredi.....41.074,54	Contribuições e Doações em dinheiro.....70.765,40
A receber de associados..... 3.313,00	Trabalho Voluntário..... 4.982,32
Adiantamento Fornecedor..... 2.519,92	Contribuições e doações em bens/serviços11.014,76
FGTS a Recuperar..... 104,00	Receitas financeiras..... 1.489,10
Móveis e Utensílios.....22.970,71	TOTAL DAS RECEITAS88.251,58
TOTAL DO ATIVO69.982,17	
PASSIVO	DESPESAS
Fornecedores..... 602,50	Despesas Administrativas.....28.222,79
Obrigações Trabalhistas/Tributárias 8.778,24	Despesas com pessoal.....47.114,44
Receitas a Realizar – receber dos associados... 3.313,00	Despesas Tributárias10.315,00
Superávit acumulado57.288,43	Trabalho Voluntário..... 4.982,32
TOTAL DO PASSIVO69.982,17	TOTAL DAS DESPESAS90.634,55
	DEFICIT ANO DE 2018 2.382,97

Observatório Social de Cáceres
Expedito M. Pereira – Presidente
Contador – CRC-MT 002420-O-7

Expediente

Observatório
SOCIAL DO BRASIL
CÁCERES | MT

DIRETORIA EXECUTIVA

EXPEDITO MAURICIO PEREIRA
Presidente
expedito@imcoeste.com.br / (65) 99989-2239

MARIA STEFANI ROCHA
Vice-presidente p/ assuntos institucionais e aliança
stephanimariamt@gmail.com / (65) 99989-1933

ANA LENY MONTEIRO PROTA
Vice-presidente de controle social
analeny1954@gmail.com / (65) 98154-2599

HÉLIO RIBEIRO DE ABREU
Vice-presidente Adm. e financeiro.
sitecontabilidade@gmail.com / (65) 99614-0422

JEFERSON DA SILVA FARIA
Vice-presidente de produtos e metodologia.
aliancacontabilidade@hotmail.com
(65) 99973-0352

CONSELHO FISCAL

AMARILDO PERES RODRIGUES
Conselheiro Fiscal Titular
amarildoperes40@gmail.com / (65) 99973-6730

MARIA APARECIDA NETTO
Conselheira Fiscal Titular
mapnetto2015@gmail.com / (65) 99912-3691

JOÃO PARISI
Conselheiro Fiscal Suplente
topservcac@gmail.com / (65) 99930-9252

COLABORADORAS

ANA ALICE HADDAD
Auxiliar administrativo
(65) 99676-5858

MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE
Auxiliar administrativo
(65) 99947-4587

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

GRÁFICA TIGRE / TRIADE
(65) 3223-0133 - CÁCERES-MT
TIRAGEM: 500 UNIDADES

APOIADORES



PARCEIROS

